



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Processo nº 8155/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 035/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

Com o Projeto de Lei vem a justificativa e ofício do Gabinete do Prefeito.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60 combinado o inciso I e III letras "a" "b", inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 035/2024.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e ainda Emenda a LOM nº 16/2018.

Art. 64 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO:

I - [...]

IX - Enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta de Orçamento previstos nesta Lei orgânica, até o prazo máximo de:

b) 30 de outubro para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** da PLO 035/2024.

Sala das Comissões em, de novembro de 2024.

Silvano José Dondoni
Presidente - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO no dia 11 de novembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária^o 035/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei n^o 035/2024 lido na 29^a sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2024.

Sala das Comissões em novembro de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice Presidente

Silvano José Dondoni
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 14/11/2024 13:07

Checksum: **AEFEBF371FA86DC78693E704997675317A837069FB685CE6C42B37B7795748D9**

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 14/11/2024 13:09

Checksum: **5E3313AB75658A5A1FEBE7F3B555F6A702710B2B9EB6EC5684FCE9D5F94271C0**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 14/11/2024 14:54

Checksum: **D59DF2F99FBF87960F4DF2CD99BE3D6DEE4265653D69FB4EE01C8D3735091DB6**

